



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

1 **Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação da**  
2 **Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.**

3 Aos onze dias do mês de junho de dois mil e catorze, às 16h, reuniu-se, na  
4 Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, a Comissão de  
5 Pós-Graduação (CPG) da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da  
6 Universidade de São Paulo (FDRP), sob a presidência do Professor Doutor  
7 Gustavo Assed Ferreira e com a presença dos Professores Doutores Fabiana  
8 Cristina Severi, Flavia Trentini, Jair Aparecido Cardoso e Juliana Oliveira  
9 Domingues. Justificaram a ausência os Professores Doutores Guilherme Adolfo  
10 dos Santos Mendes, Maria Hemília Fonseca e Raul Miguel Freitas de Oliveira. O  
11 Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. **Parte I – Expediente: 1.**  
12 **Discussão e votação da ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão de**  
13 **Pós-Graduação, realizada em 7.5.2014.** Não havendo manifestações, a ata  
14 foi aprovada por unanimidade. **2. Comunicados do Senhor Presidente: a)**  
15 **Conteúdo do site.** O Sr. Presidente informou que o conteúdo do site precisa  
16 ser alterado, pois há um problema estrutural, que é o fato de o link para o  
17 corpo docente remeter ao mesmo espaço em que há informações apenas  
18 sobre a graduação, não sendo possível acessar o projeto de pesquisa dos  
19 professores credenciados ao Programa, a não ser pelo acesso ao currículo  
20 Lattes. Sendo assim, recomendará a uniformização das informações para  
21 melhor organização do site. **b) Grade horária do 2º semestre de 2014.** O  
22 Prof. Gustavo informou que, na reunião realizada com o corpo docente do  
23 Programa em 28 de maio, ficou entendido que o ideal seria oferecer de duas a



## COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

24 três disciplinas obrigatórias por semestre e seis optativas. A Profa. Flavia  
25 sugeriu o envio de carta aos professores explicando que cada docente  
26 permanente deve oferecer pelo menos uma disciplina anualmente, pois não  
27 existe a opção de simplesmente orientar no mestrado. **c) Funcionamento do**  
28 **Serviço de Pós-Graduação.** O Prof. Gustavo comentou que o Prof. Umberto  
29 Celli Junior havia apresentado preocupação, no encontro com os docentes,  
30 quanto ao horário de funcionamento do Serviço de Pós-Graduação e a  
31 necessidade de estendê-lo ao período noturno, no qual devem ser  
32 concentradas as aulas do mestrado, conforme tem sido manifestado por  
33 alguns docentes do Programa. Informou que, na ocasião, ficou claro que é  
34 possível manter o horário atual da secretaria, sem prejuízo aos alunos e  
35 docentes, que, no mestrado, são mais autônomos. O Prof. Jair recomendou  
36 que a portaria seja avisada para liberar as chaves das salas de aula para os  
37 professores. **c) Calendário de reuniões do 2º semestre de 2014.** O Prof.  
38 Gustavo sugeriu que a definição do calendário de reuniões da CPG para o 2º  
39 semestre seja feita mais tarde, em julho. O Prof. Jair solicitou que, no  
40 momento de serem definidas as datas, seja tomado o cuidado de alternar os  
41 dias da semana, de modo que possíveis choques de horário com as aulas da  
42 graduação não impeçam a participação do mesmo membro da CPG durante  
43 todo o semestre. **3. Palavra aos membros:** O Sr. Presidente abriu a palavra  
44 aos membros, momento em que os docentes envolvidos na correção das  
45 provas de seleção do mestrado passaram a relatar suas impressões iniciais.  
46 Diante da constatação do baixo aproveitamento dos candidatos, o Prof. Jair



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

47 ponderou sobre o grau de dificuldade da prova e se a nota de corte não  
48 deveria ser 5,0 ao invés de 7,0, apontando a necessidade de reavaliar tais  
49 aspectos para o próximo certame. A Profa. Fabiana destacou que, embora  
50 tenha sido indicada a bibliografia no edital do processo seletivo, verificou que  
51 muitos candidatos sequer leram os livros; há casos em que se observa que o  
52 candidato sabe se expressar, porém, em outros, fica claro que o nível está  
53 realmente baixo até mesmo pela redação das respostas. A Profa. Flavia  
54 concluiu que é melhor para o Programa não ter um aluno com esse nível e a  
55 Profa. Juliana alertou para a possibilidade de recurso, o que dará uma chance  
56 ao candidato, caso a correção tenha sido muito rigorosa. O Prof. Gustavo  
57 lembrou a questão levantada pelo Prof. Nuno, no encontro com os docentes, a  
58 respeito do número de vagas de orientação por docente permanente. Embora  
59 a Capes tenha informado por duas vezes que são duas vagas anuais, o Prof.  
60 Nuno afirma que o entendimento anterior era de que as duas vagas seriam  
61 liberadas apenas após a defesa da dissertação e o desligamento do aluno do  
62 Programa. Diante disso, nova consulta foi feita à Capes, por telefone e por e-  
63 mail, sendo confirmada a informação de 50 vagas anuais para o Programa, ou  
64 seja, duas por docente permanente ao ano no Programa. Foi também  
65 reafirmado o limite máximo de oito orientações concomitantes por docente,  
66 visto que ter dois orientandos no primeiro ano, mais dois no segundo e outros  
67 no terceiro não traz impacto algum. O que valerá é o cumprimento do que a  
68 Capes exige, dentro dos limites que estabelece. **Parte II – Ordem do Dia: 1.**  
69 **Discussão acerca do conteúdo de Deliberação da CPG para suprir**



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

70 **eventuais lacunas do edital do processo seletivo do mestrado - 2014.**

71 O Prof. Gustavo explicou que o edital não prevê eliminação pela banca na  
72 última fase da seleção. Citou a possibilidade de haver mais candidatos que  
73 vagas por orientador, estando subsumido que os que tiverem melhor  
74 classificação eliminarão os demais, mesmo que não haja previsão para isso.  
75 Assim, havendo número menor de candidatos ou sendo atingido o limite de  
76 cada orientador, não precisaria ser feita a banca, porém isso inviabilizaria a  
77 classificação prevista no edital. O Prof. Jair indagou se, uma vez aprovado o  
78 candidato, o orientador é obrigado a concordar com a orientação. O Prof.  
79 Gustavo explicou que o orientador não é obrigado a aceitar a orientação e  
80 que, nesse caso, os interessados deverão procurar outro orientador. A Profa.  
81 Fabiana retomou a questão da banca, destacando que deverá ser realizada em  
82 qualquer situação e que o momento de sua realização deverá ser usado para  
83 uma discussão com o candidato sobre seu projeto, de modo que a qualidade  
84 desse projeto seja valorizada, mesmo que o candidato já esteja certo de sua  
85 aprovação, caso haja vagas suficientes para o orientador pretendido. Assim,  
86 apesar de não estar prevista a reprovação, o interessado saberá que o  
87 Programa não aceitará qualquer projeto e prezar as características desejadas  
88 de seus alunos. A Profa. Flavia observou que é necessário ficar claro que o  
89 aluno é do Programa e não do orientador, apesar de a sinergia ser um aspecto  
90 importante na relação orientando-orientador. A Profa. Juliana alertou que a  
91 próxima reunião geral deve ser convocada, pois é preciso esclarecer esse e  
92 diversos pontos levantados pelos professores, como a necessidade de



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

93 publicação na linha de pesquisa do Programa, entre outros. A Profa. Flavia  
94 sugeriu que o candidato classificado seja aprovado e que defina o orientador  
95 dentre aqueles que tiverem vagas remanescentes. O Prof. Gustavo esclareceu  
96 que o orientador pode também aceitar o orientando e depois transferir a  
97 orientação a outro colega ou, ainda, a um orientador específico que venha a  
98 ser credenciado dentre os colaboradores, por exemplo. Destacou que o  
99 Regulamento do Programa preconiza que o docente interessado em se  
100 credenciar ao corpo permanente deverá antes ser orientador específico. A  
101 Profa. Fabiana apontou a questão de algum candidato ser preterido mesmo  
102 tendo sido mais bem classificado que outro cujo orientador pretendido tenha  
103 procura menor que o número de vagas oferecidas. O Prof. Gustavo observou  
104 que pode ser aberta ao candidato a possibilidade de segunda indicação de  
105 orientador, caso sua classificação não seja suficiente para conseguir a vaga  
106 com aquele pretendido inicialmente. A Profa. Flavia sugeriu que a banca dê  
107 ideias ao candidato para a melhoria do projeto, de modo a qualificá-lo para a  
108 análise do novo orientador indicado. Considerando toda a discussão e  
109 acatando a sugestão da Profa. Flavia, os presentes concordaram em reavaliar  
110 a situação depois do término da correção das provas, sinalizando a  
111 possibilidade de uma deliberação da CPG, se necessário, quanto às vagas  
112 remanescentes. Por fim, o Prof. Gustavo acordou com a Profa. Flavia, sua  
113 suplente na presidência da CPG, que ambos buscarão os meios para alteração  
114 do Regulamento do Programa, no sentido de rever o caráter meramente  
115 classificatório da fase final da seleção, bem como outros aspectos das normas



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

116 que necessitem reformulação. **2. Discussão e deliberação sobre a lista de**  
117 **livros para realização do pregão.** O Prof. Gustavo solicitou que os membros  
118 da CPG façam suas últimas indicações de livros para a realização do pregão,  
119 pois está realmente preocupado com a demora e a dificuldade que poderão ter  
120 em relação à liberação do dinheiro disponível para essa finalidade. As Profas.  
121 Flavia e Fabiana se comprometeram a enviar novas sugestões de títulos. O  
122 prazo final para as indicações será 16 de junho. Nada mais havendo a tratar, o  
123 Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, Presidente da CPG, deu por encerrada a  
124 reunião às 17h40, do que, para constar, eu, *Vania C. V. Prudencio*.....  
125 Vania Cristina Vasconcellos Prudencio, Secretária da Comissão de Pós-  
126 Graduação, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos membros  
127 presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada.  
128 Ribeirão Preto, 11 de junho de 2014.